



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer e descrever “Especificações Técnicas e Serviços”, para a construção do PORTAL.

Caberá à EXECUTANTE o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários à execução completa da obra. Todos os serviços, materiais e suas aplicações devem obedecer rigorosamente, as recomendações e descrições das normas brasileiras ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Nos casos omissos as normas, poderão ser complementadas por normas de outras entidades como por exemplo, as Concessionárias de Energia Elétrica Local.

A EXECUTANTE deverá estar aparelhada com máquinas e ferramentas necessárias à obra, como andaimes, máquinas, etc..., bem como manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos.

A execução dos serviços obedecerá perfeitamente ao projeto em sua forma, dimensões, concepção arquitetônica e memorial descritivo, e ficará a critério da CONTRATANTE impugnar, mandar demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto. Quando existir a necessidade de aplicação de outros materiais ou procedimentos executivos, não constantes neste memorial ou no projeto, deverão os mesmos serem de qualidade e eficiência igual ou superior aos substituídos, devidamente justificado e previamente aprovado por esta CONTRATANTE. Para tal caberá a EXECUTANTE após o término de cada instalação ou serviço, a execução do cadastramento de todas as alterações que tenham sido introduzidas no projeto e aprovadas pela CONTRATANTE.

Periodicamente, a EXECUTANTE deverá proceder à limpeza da obra removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma como o canteiro de serviços.

Os materiais aplicados deverão ser de primeira linha, bem como os serviços de mão-de-obra com execução técnica aprimorada e acabamento esmerado.

O controle de qualidade e outros exigidos pela fiscalização não exime o executante de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executado. Fica estipulado que a EXECUTANTE terá que possuir um engenheiro residente, principalmente para entendimentos com a fiscalização da obra diariamente.

Especificações Técnicas e Construtivas:

1 – Estrutura

1.1 – Formas e Escoramentos.

Deverá ser executada em madeira de chapa compensada resinada e=12mm utilização 5x, no caso de pilares e vigas da cobertura em madeira de chapa plastificada.

As peças de madeira serrada de coníferas em forma de pontaletes, sarrafos e tábuas não podem apresentar defeitos, como desvios (desbitolamento), arqueamento, encurvamento, (diferença de deformação entre a face e a contraface), nós (aderidos ou soltos), rachaduras, fendas, perfuração por insetos ou podridão além dos limites tolerados para cada classe. Tais classes são: de primeira, segunda e terceira qualidade industrial.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material nelas introduzido, as fôrmas serão dotadas de contra-flecha necessária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação de peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor do lado da seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida, para evitar flambagem.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas devem ser molhadas, até a saturação, a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmontagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O estoque tem de ser fabricado por bitola e tipo de madeira, em local apropriado para reduzir a ação da água. Do pedido de fornecimento é necessário constar, dentre outras, espécie da madeira; classe da qualidade; tipo de bitola da peça; comprimento mínimo ou exato de peças avulsas.

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR 7190/1982 (NB – 11/1955) e ou da NBR 8800/1986 (NB – 14/1986).

1.2 – Armadura – (ferragem das peças estruturais).

Deverá ser executada em acordo com o projeto estrutural.

1.3 – Concreto

O concreto a ser utilizado deverá ser de cimento Portland, estrutural dosado e lançado fck 25mpa, produzido para ser entregue na obra no estado plástico e de acordo com as características solicitadas, com relação ao seu emprego específico e ao equipamento de transporte, lançamento e adensamento do concreto. O concreto dosado em central deve atender as definições de projeto relativas: à resistência característica do concreto à compressão aos 28 dias ou outras idades consideradas críticas; ao módulo de elasticidade; à consistência expressa pelo abatimento do tronco de cone; à dimensão máxima característica do agregado graúdo; ao teor de argamassa do concreto; ao tipo e consumo mínimo de cimento; ao fator água/cimento máximo; à presença de aditivos.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da EXECUTANTE por sua resistência e estabilidade. A execução dos elementos estruturais de projeto adaptado, será atribuição da EXECUTANTE e não acarretará ônus para a CONTRATANTE.

Haverá, obviamente, integral obediência à NBR 6118/1980 (NB – 1/1978), considerando o título desta norma: Projeto e Execução de Obras de Concreto armado.

1.4 – Transporte do Concreto.

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação. Poderão ser utilizados, na obra, para transporte de concreto da betoneira ao ponto de descarga ou local de concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jiricas, caçambas, pás mecânicas ou outros. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, três vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizado brita e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para o seu lançamento. No caso de 3 horas entre o amassamento e lançamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

Sempre que possível será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível o lançamento direto, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longa distância só será admitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

1.5 – Lançamento do Concreto.

O intervalo máximo de tempo permitido entre o término do amassamento do concreto e seu lançamento não excederá a 1 (uma) hora.

Quando o uso de aditivos de retardadores de pega, o prazo para lançamento poderá ser aumentado em função das características do aditivo, a critério da fiscalização. Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento após o início da pega.

Nos lugares sujeitos a penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser levado pela água de infiltração.

A concretagem seguirá rigorosamente um programa de lançamento preestabelecido para o Projeto – vide NBR 6118/1980 (NB – 1/1978).

1.6 – Adensamento do Concreto.

Não será permitido o adensamento manual. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas as devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

1.7 – Laje pré-fabricada

A laje a ser utilizada será pré-moldada de concreto H=12cm incluso escoramento, aço e concreto, para o forro da edificação, em dimensões e quantidades conforme o projeto arquitetônico e estrutural.

Recomendações gerais:

Obedecer rigorosamente o projeto executivo da estrutura e as normas da ABNT.

As condições ambientais e a vida útil da estrutura deverão ser definidas conforme prescrições da NBR-6118.

Os apoios mínimos das vigotas deverão obedecer as prescrições da NBR – 9062 não podendo ser menores que 2cm sobre o concreto e 5cm sobre alvenaria.

A armadura da vigota deve ficar acima da armadura principal positiva da viga, no caso de esta ser invertida. Os furos para a passagem de tubulações devem ser assegurados com emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos, de acordo com os projetos executivos de instalações e de estrutura. Nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, salvo excepcionalmente, quando autorizado pela fiscalização.

A laje só poderá ser concretada mediante prévia autorização e verificação por parte da fiscalização da perfeita disposição, dimensões, ligações, cimbramento e escoramento das formas e das vigotas bem como das armaduras correspondentes. Também é necessária a constatação da correta colocação das tubulações elétricas, hidráulicas e outras que ficarão embutidas na laje.

Obedecer as recomendações citadas no item 3.1 (fôrmas e escoramentos).

O cimbramento e o escoramento devem ser retirados de acordo com as normas da ABNT, em particular, a NBR – 14931. A retirada deve ser feita de forma progressiva, conforme especificado no projeto executivo, obedecendo as recomendações do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

O prazo mínimo para retirada do escoramento deve constar do projeto executivo estrutural através da indicação da resistência mínima à compressão e do respectivo módulo de elasticidade na ocasião, conforme NBR – 6118 e NBR 12655 (fck, Ecj).

Montagens, armadura e concretagem:

Iniciar a colocação da laje com um par de elementos vazados ou blocos de EPS em cada extremidade para construir o gabarito da montagem das vigotas. Para o enchimento com blocos cerâmicos deve-se deixar um pequena folga entre as vigotas e os blocos.

A armadura deve obedecer ao projeto estrutural, as normas da ABNT e à ficha da armadura. Deve ser colocada a armadura negativa nos apoios e a armadura de distribuição de acordo com projeto executivo ou recomendação do fabricante.

No caso do enchimento com blocos de cerâmica, estes devem ser molhados abundantemente antes da concretagem até a saturação para que não absorvam a água de amassamento do concreto.

1.8 – Estrutura Metálica

As estruturas metálicas obedecem dois critérios para avaliação referente as especificações Técnicas, que seria a fabricação da estrutura e montagem da mesma.

Na fabricação devem-se verificar os seguintes aspectos:

- Certificado de qualidade do aço: Lote, tipo do aço, tensões nos ensaios de laboratórios e data de fabricação.

- Tipo de aço: Definido no projeto. Aços do tipo comercial (SAE 1.008 a 1.012) têm garantia somente quanto à sua composição química, motivo pelo qual não serão admitidos para emprego em estruturas de responsabilidade.

- Tipo de eletrodo para solda e Espessura dos perfis e/ou chapas: Definida em projeto.

- Raios de curvaturas no dobramento: O raio de curvatura das chapas, quanto da fabricação dos perfis, será compatível com a ductilidade do tipo de aço escolhido, evitando-se, com essa precaução, o aparecimento de microfissuras.

- Tolerância das peças fabricadas: O controle de pequenos desvios no aplainamento e nos eixos, das peças estruturais, será exercido em obediência às tolerâncias definidas nas especificações do projeto.

- Respingos de solda: Serão removidos, pois poderão prejudicar o aspecto e a proteção contra a corrosão da estrutura.

- Precisão nas dimensões das peças acabadas: Controle indispensável, pois as peças fabricadas devem encaixar-se de acordo com o projeto. Registre-se, para salientar a importância desse controle que, em obras de estruturas metálicas, as dimensões são em milímetros.

Na montagem deve-se verificar aspectos referente ao planejamento da montagem, plano de estocagem, plano de pintura, onde preferencialmente, as peças metálicas serão montadas já com acabamento final, ferramental para montagem (Chave de boca, idem estrela, martelo de bola, pinos de ajuste de furos, maçarico, torquímetro pneumático, idem mecânico, furadeiras, brocas e lixadeira) e equipamentos de montagem e transporte. Onde neste ultimo dependerão do tipo de estrutura, da altura final da estrutura, do local de montagem da estrutura, da possibilidade do maior número de pré-montagens e do peso da estrutura.

2 – Alvenarias e revestimentos dos forros e paredes

A alvenaria deverá ser executada em bloco cerâmico de vedação com 9 furos (9x19x19) na espessura de 19 cm.

Blocos cerâmicos de faces lisas ou ranhuradas (para o caso de alvenarias revestidas), de massa homogênea de argila, isenta de fragmentos calcários ou qualquer outro corpo estranho, sem apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

defeitos sistemáticos (trincas, quebras, deformações, desuniformidade de cor ou superfícies irregulares), conformados por extrusão e queimados de forma a atender aos requisitos descritos na NBR 7171, devem possuir seções internas obrigatoriamente retangulares e a absorção de água não pode ser inferior a 8% nem superior a 25%.

Para a composição da argamassa para assentamento da alvenaria devem ser observadas as seguintes especificações dos materiais a serem utilizados:

- Areia média lavada, de granulometria média que passa na peneira de 2,4mm e fica retirada na de 0,6mm, com diâmetro máximo de 2,4mm.

- Cimento tipo CPlI e 32, obedecendo as normas NBR5736 e NBR 12.654. Este cimento é constituído de Clinquer Portland, obtido através de calcinação a 1.300 ° C – 1.500 ° C, de uma mistura de calcário e argilas e uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada gesso) para controlar o tempo de pega, conforme a norma, as classes 25,32 e 40 podem conter até 10% de escoria.

- Cal hidratada, segundo as normas técnicas NBR 6453 e NBR 7175. Este produto é constituído de um pó seco obtido pelo tratamento de cal virgem com água em quantidade suficiente para satisfazer a afinidade química, considerada as condições em que se processa a hidratação. Essencialmente, de hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio.

Procedimentos a seguir:

- Alvenaria: Deverão ser respeitados, alinhamentos, vãos e prumos e espessuras indicadas na planta e neste memorial.

Não serão admitidos significativos entre as peças contíguas. Colocada a régua de de 2m em qualquer posição, não pode haver afastamentos maiores que 5mm nos pontos intermediários da régua e 10mm nas pontas. Caso estas ocorrências atinjam mais de 15% das peças, todo o lote deverá ser rejeitado.

- Chapisco: A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. A argamassa deve ser empregada no máximo em 2,5 horas a partir do contato da mistura com a água e desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento. A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 5mm e apresentar um acabamento áspero.

- Emboço: A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. A argamassa deve ser aplicada com colher de pedreiro em camada uniforme e nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície, em um movimento rápido e de baixo para cima. O acabamento deve ser feito com o material ainda úmido, alisando-se com desempenadeira de madeira em movimentos circulares e a seguir aplicar a desempenadeira munida de feltro ou espuma de borracha.

3 – Cobertura

O projeto de estrutura da cobertura e das instalações de águas pluviais obedecerão as normas da ABNT referentes ao assunto, conforme projeto e com particular atenção para as seguintes:

NBR 6120:1980 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações (NB – 5/1978).

NBR 7190:1982 _ Cálculo e execução de estruturas de madeira (NB 11/1951).

NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais (NB – 611/1988).

3.1 – Calhas.

O material a ser utilizado será calha moldura em chapa galvanizada 24 corte 33 e deverão receber aplicação de galvite para posterior pintura em esmalte.

3.2 – Rufos.

O material a ser utilizado será rufos pingadeira em chapa nº 24 e corte 40, dobrado nas dimensões indicadas em projeto e deverão receber aplicação de galvite para posterior pintura em esmalte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

Os rufos pingadeira obedecerão as detalhes específicos de projeto e deverão ser montados no sentido contrário ao dos ventos dominantes a fim de evitar possíveis infiltrações por ação dos mesmos.

3.3 – Tubulação para captação de águas pluviais.

O material a ser utilizado será tubo de PVC branco 100mm para a condução das águas pluviais providas das calhas para as caixas de passagem, bem como para a interligação das mesmas.

3.4 – Caixa de passagem.

Deverão ser executadas caixas de passagem em alvenaria de blocos cerâmicos 50x50x50cm com lastro de concreto simples com argamassa de revestimento da alvenaria e regularização do fundo, com hidrofúgo e tampa de concreto armado, com puxador em barra redonda trefiada $\varnothing=5/16''$ e reforço em chapa 16, galvanizadas.

Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento do fundo.

Quando executada em terreno natural, observar o ressalto de 5cm em relação ao terreno; quando executada em piso pavimentado, deve estar alinhada ao mesmo e receber o mesmo tipo de acabamento da tampa. Um eventual desnível nunca poderá ser maior que 1,5cm. Os vãos entre as paredes da caixa e a tampa não poderão ser superiores a 1,5cm. (NBR9050).

Quando utilizadas para a rede de águas pluviais as caixas devem ter tubulações de entrada e saída distante do fundo de no mínimo 10cm.

Antes de entrar em funcionamento, executar um ensaio de estanqueidade, saturando por no mínimo 24hrs após preenchimento com água até a altura do tubo de entrada. Decorridas 12hrs, a variação não deve ser superior a 3% da altura útil (h).

4.0 – Instalações Elétricas

Os serviços obedecerão às normas da ABNT para cada tipo de material empregado e a alimentação se fará através de quadros de distribuição. A distribuição de pontos de luz, tomadas e interruptores se dará por meio de circuitos bifásicos conforme a necessidade local, e a carga instalada deverão ser distribuídas conforme diagrama dos quadros de distribuição.

Ao final da instalação de força e iluminação, antes da energização, é obrigatório que se faça um teste de resistência e isolamento em toda a fiação, por medidas de segurança e qualidade dos serviços. Em todos os aterramentos dos circuitos de distribuição será previstos dispositivos próprios para a proteção contra as correntes de fuga a terra, de acordo com a ABNT e com projeto.

5.0-Estacionamento.

Deverá ser executado conforme projeto.

6.0-WC-SALA/NAVE CENTRAL/NAVES LATERAIS.

Deverá ser executado conforme projeto.

7.0-MATERIAIS DE ACABAMENTO.

PISO: No térreo das naves laterais o piso será de concreto desempenado sem acabamento, da nave central será de ladrilho hidráulico DE 20x20 cm; no estacionamento o piso da calçada será em concreto desempenado e conforme consta em projeto tanto o Piso Tátil de Alerta como o Piso Tátil de Direcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

serão em placas de concreto (item 5.04 da Planilha Orçamentária) e o piso do estacionamento de veículos será em armado desempenado com as faixas de vagas pintadas.

ALVENARIA INTERNA/EXTERNA: Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos De Fachada Com Presença De Vãos, Espessura De 25 Mm, com pintura látex nas naves laterais e central.

FORROS: Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos De Fachada Com Presença De Vãos, Espessura De 25 Mm, com pintura látex nas naves laterais e central.

LOUÇA SANITÁRIA/NAVE CENTRAL: vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada e lavatório sem coluna, ambos em louça branca.

CAIXILHARIA: janela de correr de chapa de aço J1- 1,20x0,83m (8 unidades na nave central) e janela de correr chapa De aço J2 diam.=0,68m (4 unidades na nave central); janela fixa de vidro temperado 6 mm, J3- 0,80x0,55m (8 unidades nas naves laterais); janela de alumínio maxim-air-1,05x0,60m (wc da sala da nave central); porta de madeira 0,80x2,10 (wc da nave central) e uma porta de vidro temperado na sala da nave central); vidro temperado 6mm em toda a fachada do térreo da nave central com exceção da alvenaria externa do wc da sala.

8.0-SANITÁRIO/NAVE CENTRAL.

8.1-Acabamento.

Piso em ladrilho hidráulico 20x20cm com alvenaria revestida em cerâmica esmaltada 20x20cm assentada com massa de cimento colante e rejuntada com massa de cimento branco até o teto;;teto em laje pré molda -da revestida com emboco;iluminação e ventilação com janela basculante com vidro transparente;rodapé somente no perímetro da alvenaria da sala-hall com o wc.

8.2- Hidráulica-sanitária.

8.2.1 – Caixa de Inspeção.

Deverá ser executada caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) espessura de 2cm (dois centímetros), com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 Mpa (PLANTA 02/07).

Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento do fundo.

Quando executada em terreno natural, observar o ressalto de 5cm em relação ao terreno; quando executada em piso pavimentado, deve estar alinhada ao mesmo e receber o mesmo tipo de acabamento da tampa. Um eventual desnível nunca poderá ser maior que 1,5cm. Os vãos entre as paredes da caixa e a tampa não poderão ser superiores a 1,5cm. (NBR9050).

Antes de entrar em funcionamento, executar um ensaio de estanqueidade, saturando por no mínimo 24hrs após preenchimento com água até a altura do tubo de entrada. Decorridas 12hrs, a variação não deve ser superior a 3% da altura útil (h).

8.2.2 – Instalações Hidráulicas sanitárias.

Lavatório em louça branca sem coluna com torneira cromada padrão popular; vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca; reservatório de água potável de 500 litros assentado por sobre a laje de forro do wc (PLANTA 01/07 E 02/07).

8.2.2 – Tubulação de Rede de esgoto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

O material a ser utilizado será tubo de PVC branco 100mm com inclinação mínima de 2,5% para a condução de dejetos sanitários e águas servidas, para a caixa de inspeção, bem como a interligação das mesmas.

9.0 – Sinalização Viária

Sinalização horizontal da faixa de pedestre com acesso do público à nave central (planta 02/07), será executada em tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.

10.0 – SPDA e Escadaria:

A escadaria e o SPDA deverão ser executados pelo município (planta 01/07)

11.0 – Limpeza da Obra

Durante a execução dos serviços até a entrega definitiva, deverá ser permanente.

A EXECUTANTE será responsável para que os equipamentos, materiais e pessoal de trabalho tenham controle técnico e cuidado rigoroso para não sujarem outras áreas de nossa instalação (interna e externa).

Toda sujeira proveniente da EXECUTANTE e etapas de execução dos serviços, deverá ser limpa imediatamente, estando incluso no preço da EXECUTANTE.

A CONTRATANTE estará com total liberdade para solicitar a EXECUTANTE à execução de proteção (tapumes, telas de proteção, lonas plásticas, etc...) de suas áreas que estejam sendo danificadas considerando, ainda, que os custos e serviços para reparos destas áreas, estarão inclusos no preço total de serviços estipulado pela EXECUTANTE. Inclui-se nesse item, eventuais reparos nas áreas danificadas provenientes de entrada, saída e fluxo de maquinários que poderão vir a ser utilizados na execução dos serviços.

12.0 – Obrigações da EXECUTANTE

Antes do início de cada dia e/ou período de trabalho, deverá ser feita uma liberação pelo técnico de segurança de trabalho, previsto no item 3.1.

No local há energia elétrica e água, porém custos com materiais e mão-de-obra para que sejam puxados tais pontos (mangueiras, extensões elétricas etc...) até a proximidade do local de execução dos serviços, serão por conta da EXECUTANTE.

Executar os serviços nos prazos estabelecidos, responsabilizando-se integralmente pela execução dos mesmos e garantindo-os contra eventuais falhas de mão-de-obra e impropriedade dos métodos de execução.

Fornecer todo o pessoal devidamente registrado de acordo com as Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com experiência comprovada em carteira de profissional/certificado de curso reconhecido, pessoal este, devidamente identificado através de crachá e uniforme que contenham a identificação ou logotipo da EXECUTANTE, a serem usados nas dependências do local de prestação dos serviços.

Fornecer relação completa e atualizada, bem como cópias autenticadas das fichas individuais de todo o pessoal que estiver trabalhando, mas ainda que esporadicamente, incluindo inspetores e responsáveis da EXECUTANTE.

Todos os funcionários destacados para a realização dos serviços, objeto deste escopo, deverão apresentar-se com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por profissional registrado no Ministério do Trabalho.

Atender diretamente, bem como fazer com que sejam atendidas todas as normas técnicas e legais relativas à segurança do pessoal de serviço, fornecendo todos os equipamentos necessários à prevenção de acidentes no trabalho, de acordo com o contido na Lei 6514/77, portaria 3214/78 e determinações contidas na NR 18/95.

A EXECUTANTE responsabiliza-se por todo e qualquer acidente de trabalho ocorrido com seu pessoal, providenciando os socorros médicos necessários, bem como remoções, internações etc.

Pelo pagamento dos salários, ordenados e de todos os encargos decorrentes da Legislação Trabalhista e Previdenciária, FGTS, prêmios de seguro contra acidentes de trabalho e demais encargos legais referentes ao pessoal contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO-SP.

Praça São Francisco de Assis 26 – Fone/Fax (15) 3267.8800 – 3267.8815

CEP: 18195-000 – Capela do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 46.634.070/0001-14

Obra: Construção do Pórtico-CONTRATO CT-781465/2012

Local: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler.

Substituir qualquer profissional que embaraçar ou dificultar o andamento dos serviços ou que não atendam os requisitos básicos da função, quando a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social o solicitar, num prazo de 24 horas.

Restituir em perfeito estado de conservação, qualquer equipamento ou ferramentas, eventualmente cedidos pela EXECUTANTE em ótimas condições de ordem, limpeza e manutenção.

Proceder a retirada do local de execução dos serviços, arcando com as respectivas despesas, de seus equipamentos e/ou ferramentas após o término dos serviços ou rescisão contratual, num prazo razoável, estipulado pela EXECUTANTE, para a retirada dos elementos acima, findo o qual a EXECUTANTE promoverá a sua retirada, depositando-as nas mãos de terceiros e debitando as respectivas despesas à EXECUTANTE com o que cessará qualquer responsabilidade à CONTRATANTE por perdas, danos, furtos ou extravios.

Fornecer todo o material, mão-de-obra e equipamentos para a execução dos serviços.

Nota: Os itens não contemplados neste memorial descritivo, e que constem na planilha orçamentária será admitido como parte integrante deste memorial e vice-versa.

CAPELA DO ALTO 13/03/2017.

**PREFEITO MUNICIPAL
PÉRICLES GONÇALVES**

**JOSE AUGUSTO DE VARELLA DELLAPE.
ENGº CIVIL-CREASP 0600705272
ART-92221220121185975/28027230171582230
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.**